



ÁREAS VERDES E REMOÇÕES: UMA ANÁLISE DA POLÍTICA DE PARQUES LINEARES NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Miguel Marques Crochik ¹

RESUMO

O trabalho analisa criticamente a política de implantação de parques lineares em São Paulo entre 2003 e 2016, problematizando o uso do discurso ambientalista como justificativa para processos de remoção urbana e reestruturação imobiliária. A pesquisa, baseada em análise documental, revisão bibliográfica e levantamento de dados oficiais, identificou que a criação dessas áreas verdes, embora apresentada como medida de sustentabilidade e recuperação ambiental, resultou na expulsão de milhares de famílias de baixa renda, sem compensação habitacional adequada. A investigação, apoiada no referencial teórico de Henri Lefebvre e nas hipóteses de Seabra sobre a analogia entre higienismo e ambientalismo, revela como o planejamento urbano tem se apropriado do discurso ecológico para legitimar intervenções excludentes. Conclui-se que a sustentabilidade, neste contexto, opera como instrumento de higienização social e valorização imobiliária, reiterando a urbanização crítica e a negação do direito à cidade.

Palavras-chave: Parque linear; Remoções urbanas; Urbanismo; Higienização social; Reestruturação urbana.

ABSTRACT

This paper critically examines the policy of implementing linear parks in São Paulo between 2003 and 2016, questioning the use of environmentalist discourse as a justification for urban removals and real estate restructuring. Based on documentary analysis, literature review, and official data, the research found that the creation of green areas, although presented as a sustainable and ecological recovery measure, led to the displacement of thousands of low-income families without adequate housing compensation. Grounded in Henri Lefebvre's theoretical approach and Seabra's analogy between hygienism and environmentalism, the study reveals how urban planning has adopted ecological narratives to legitimize exclusionary interventions. It concludes that sustainability, in this context, operates as a tool for social cleansing and real estate valorization, reproducing critical urbanization and denying the right to the city.

Keywords: Linear park; Urban removals; Urban planning; Social cleansing; Urban restructuring.

¹ Doutorando do Curso de Geografia da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, miguelcrochik@alumni.usp.br;



INTRODUÇÃO²

O fenômeno das remoções urbanas assume grandes proporções no processo de produção do espaço nas metrópoles brasileiras, especialmente em São Paulo, sendo peça-chave para compreender as dinâmicas contemporâneas de reestruturação imobiliária (Pereira, 2006). Nas últimas décadas, em contexto de urbanização crítica (Damiani, 2010), esse processo tem se intensificado, sendo justificado por novos discursos, entre os quais se destaca o de recuperação ambiental.

Entre 2010 e 2016, a Região Metropolitana de São Paulo registrou a remoção de 65.798 famílias³, enquanto outras 222.128 estavam sob ameaça de despejo. A justificativa de “implantação de áreas verdes” foi a segunda mais utilizada para tais ações, superando inclusive as remoções justificadas por Operações Urbanas Consorciadas (Rolnik et al., 2017, p. 12).

Diante deste contexto, este trabalho propõe-se a uma análise crítica da política de implementação de áreas verdes no município de São Paulo, especificamente de parques lineares, no período entre 2003 e 2016. O objetivo é compreender de que forma essa política atualiza antigas dinâmicas de segregação, sob nova roupagem discursiva. Buscamos também analisar como essa política ocorre sem compensação habitacional adequada, ferindo os marcos legais do direito à moradia. Ao tensionar a relação entre urbanismo, ambientalismo e segregação, busca-se contribuir para o debate sobre os usos políticos da natureza no contexto urbano contemporâneo. A necessidade de ampliar a oferta de áreas verdes e espaços públicos de convivência é inegável, especialmente nas periferias onde são mais escassos. O problema que pretendemos examinar reside, porém, na forma como essas iniciativas têm sido implementadas, frequentemente à custa da expropriação da população que vive nas periferias.

METODOLOGIA

A investigação partiu do exame das ações da Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP), na implementação do projeto de Parques Lineares, no período entre 2003 e 2016. Realizou-se uma etapa de análise da legislação municipal urbanística referente ao tema, com ênfase nos Planos Diretores Estratégicos e em dispositivos legais que regulam a política ambiental urbana. Também partimos de uma revisão bibliográfica de estudos empíricos que analisaram o processo

² Esse resumo é resultado de uma pesquisa de mestrado financiada pelo Cnpq.

³ Se considerarmos o intervalo entre 2010 e 2023, 100.785 famílias foram retiradas forçadamente de suas casas.



de implantação dos parques lineares em distintos locais do município, notadamente os trabalhos de Travassos (2010), Sandeville e Angileli (2013), Migliacci (2016).

A fim de compreender a magnitude e a geografia desta problemática foram sistematizados dados sobre remoções a partir de fontes como a Secretaria Municipal de Habitação (Sehab) e o Observatório de Remoções (Rolnik et al., 2017).

Essa abordagem integrada objetivou uma leitura das contradições entre o discurso ambientalista e os efeitos concretos das políticas urbanas associadas, contribuindo para a análise sobre as atuais estratégias de reconfiguração da cidade. Para tanto, buscamos seguir o caminho disparado pela hipótese de Seabra (2013) sobre uma analogia entre ambientalismo e higienismo.

A leitura crítica do material coletado foi orientada pela perspectiva teórica de Henri Lefebvre (2013), especialmente no que tange às contradições entre o planejamento urbano e a experiência da vida cotidiana das atingidas pelos projetos. Essa tensão entre a abstração técnica ambientalista e a prática espacial concreta permitiu problematizar alguns impactos socioambientais da política de parques lineares.

REFERENCIAL TEÓRICO

É sabido que a crise de reprodução do capital, deflagrada a partir dos anos 1970, é um ponto de ruptura em algumas práticas capitalistas, em específico na forma como produz o espaço e como lida com a classe trabalhadora.

O aumento da composição orgânica do capital e a consequente precarização do trabalho levam ao crescimento da superpopulação relativa (Marx, 2017), fato que se coadunam com a passagem do paradigma keynesiano para o neoliberal (Seabra, 2013; Harvey 2014; Gilmore, 2025) e trazem uma importante questão: como o Estado passa a lidar com a crescente quantidade de pessoas precariamente inseridas na economia?

Neste sentido, Volochko (2020) observa um “ajuste demográfico”, enquanto Gilmore (2025) teoriza sobre o “ajuste prisional”. Diferentes visões conduzem-nos a observar o fenômeno de estabelecimento de um necroestado (Mbembe, 2016) ou de um Estado penal (Wacquant, 2001). A violência do processo econômico capitalista se reitera e sua expressão enquanto urbanização revela o agravamento de sua crise que culmina no acirramento da dominação de classe.

A consolidação da produção do espaço (Lefebvre, 2008a) como uma das principais alternativas à crise de reprodução do capital intensificou o ritmo do processo de expropriação (proletarização). Nas grandes cidades brasileiras - cuja estruturação espacial tem, como



elemento essencial a contínua espoliação urbana (Kowarick, 1980) e a segregação - a urbanização se tornou crítica (Damiani, 2008). A cidade tornada negócio associada à crise do trabalho, resultou em um espriamento dos processos de valorização imobiliária para novas centralidades.

Nesse processo, observa-se uma tendência à conversão de parte do espaço urbano em “cenário” (Gonçalves, 2014), isto é, um espaço decorativo para o qual, muitas vezes, as frações mais pobres da classe trabalhadora são “dispensáveis”. Assim, o crescimento da superpopulação relativa se torna uma realidade e o processo de higienização social se faz mais presente como consequência à medida que o processo de reprodução do capital cada vez mais dispensa trabalho vivo. Segundo Damiani, podemos afirmar que a realidade urbana tornou-se malthusiana (2010, p. 40):

Há uma metamorfose da funcionalidade da presença do trabalhador potencial na do morador temporário. A valorização e capitalização das periferias, inclusive reproduzindo formas de especulação financeira e fundiária, constitutivas de centralidades potenciais, acabam por levar a uma acumulação primitiva desses espaços; isto é, uma varredura dos seus usos e moradores existentes, em prol de novas estratégias e empreendimentos. Considerando a imensidão das periferias, as estratégias de expropriação devem ser gigantescas (...). (Damiani, 2008, p. 250)

Nesse largo processo de acumulação primitiva do espaço, enfatizamos a ideia do trabalhador potencial se transfigurar em morador temporário, atingido frequentemente pelos projetos urbanísticos. Deslocado, ele acaba funcionando como ponta de lança do processo de expansão territorial da metrópole, ocupando em condições precárias novas áreas peri-urbanas ou de preservação ambiental.

Simultaneamente, assistimos a questão ecológica assumir traços dramáticos nas cidades, especialmente para a população pobre que é a mais afetada, por exemplo, pela crise de abastecimento hídrico ou com as remoções urbanas para recuperação do meio ambiente. Faz-se necessário, então, problematizar como o movimento ecológico foi sendo transformado em um discurso que reproduz a segregação social urbana.

De partida é importante compreender que uma disputa de discursos está em movimento nas grandes cidades brasileiras hoje. Os movimentos sociais urbanos conseguiram estabelecer um importante parâmetro de luta ao longo do século XX no que se refere à utopia do “Direito à Cidade” (Lefebvre, 2008b; Rodrigues, 2016). No entanto, sob o neoliberalismo, o Estado estimula o empresariamento de diversos serviços básicos e o enfraquecimento dos movimentos sociais. Junto a esse fenômeno, ganha espaço uma nova retórica que, aos poucos, vai ofuscando o “Direito à Cidade” e estabelecendo como paradigma para o planejamento: a *cidade sustentável*. Torna-se notável, nos dias de hoje, que as políticas públicas urbanas “progressistas”



ENANPEGE
XVI Encontro Nacional de Pós-Graduação e
Pesquisa em Geografia

têm se voltado cada vez mais para a ideia de sustentabilidade e, estrategicamente, cada vez menos para o Direito à Cidade.



RESULTADOS E DISCUSSÃO

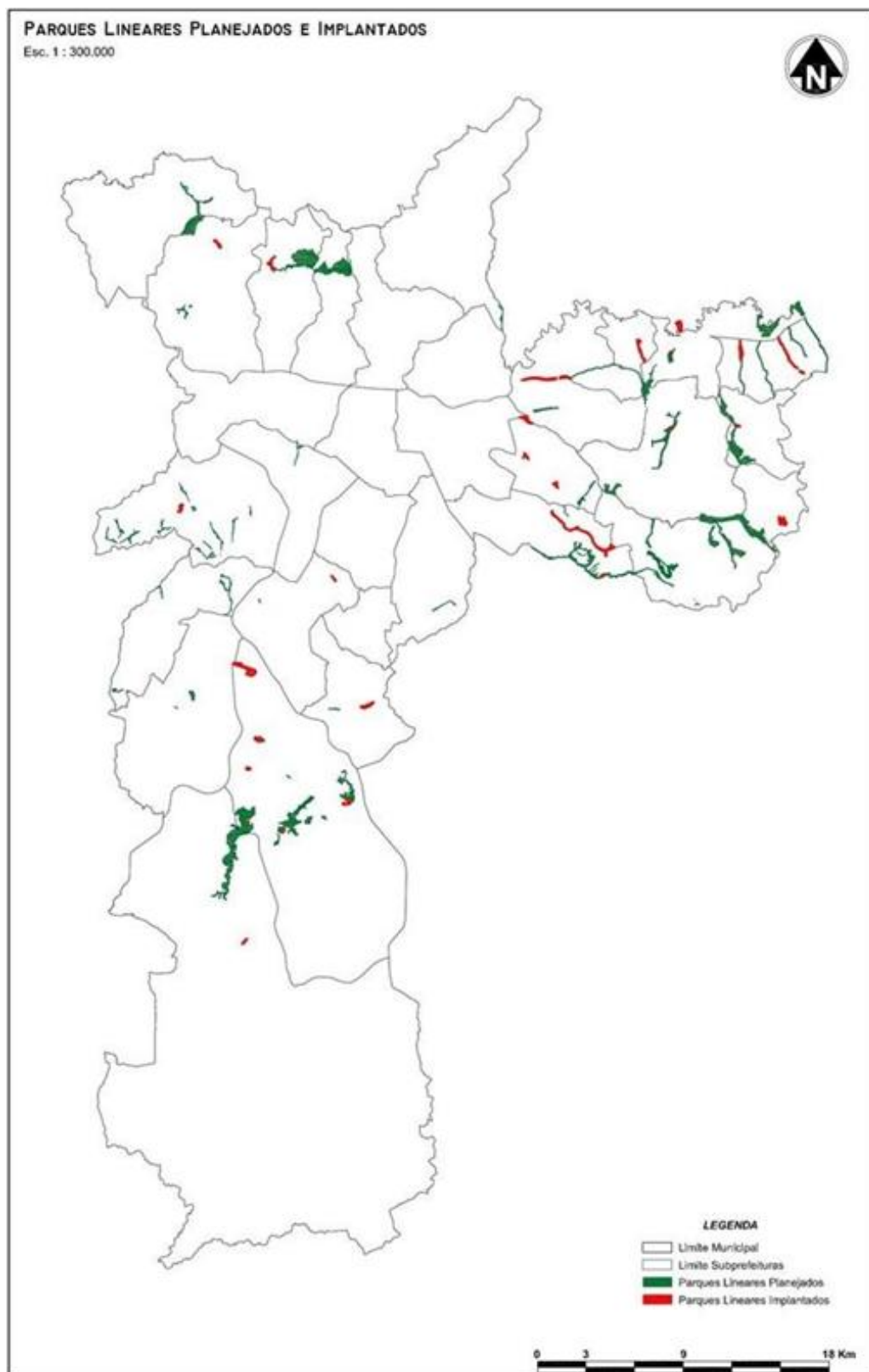
A apropriação dos rios urbanos em São Paulo expressava duas dinâmicas históricas distintas ao final do século XX: por um lado a canalização e cobertura de rios próximos ao centro da cidade para fins sanitários e rodoviários; por outro a permanência de cursos d'água descobertos nas periferias, muitas vezes ocupados por favelas (Travassos, 2010).

A partir dos anos 2000, observa-se a emergência de um novo paradigma de intervenção sobre os fundos de vale, orientado pela filosofia ambientalista (Seabra, 2013). No Plano Diretor de São Paulo de 2002 a concepção de “parque linear” aparece pela primeira vez. Esse dispositivo sustentável – atualizado nos planos seguintes – foi planejado para a implementação de “infraestruturas verdes” na cidade, com múltiplas finalidades, desde a “restauração ecológica” até o “controle do uso do solo” (São Paulo, 2014). Graças a essa política o número de parques urbanos em São Paulo subiu de 30, em 2001, para 113, em 2024.

No entanto, o modelo de parque linear adotado pelo município reflete uma transposição pouco adaptada de projetos urbanísticos elaborados para cidades de países centrais. Travassos (2010) aponta que a incorporação dos ideais de sustentabilidade pela municipalidade foi influenciada por projetos estadunidenses e europeus e, portanto, desconsiderou a moradia precária como uma variável importante para implementação desses parques, que incidiram justamente sobre cursos d'água da periferia da cidade.

De acordo com a Sehab, em 2009, o município de São Paulo tinha 1.637 favelas, das quais 569 se encontravam sobre áreas de várzea ou leito de rios, totalizando mais de 224 mil domicílios nessas condições (São Paulo, 2009). Esses dados, compilados pela própria PMSP, evidenciam que recuperar áreas de várzeas urbanas fatalmente acarretaria impactos sobre a moradia dos mais vulneráveis, no entanto, não se previu uma política habitacional associada.

Observando-se a espacialidade do planejamento dos Parques Lineares como um todo, nota-se que nenhum parque foi previsto para nas áreas mais valorizadas da cidade (Migliacci, 2016). A justificativa principal para que os rios das regiões mais centrais, tamponados no passado, não sejam alvos desta política é o alto valor do solo urbano destas áreas. Nesse sentido, a implantação de parques nas periferias acabou sendo mais viável, pois as desapropriações e remoções foram mais “econômicas” para a PMSP.



Fonte: Migliacci, 2016, p. 73 (adaptado).

Os estudos empíricos sobre parques lineares analisados, demonstraram que a implantação destes, nas primeiras décadas do século XXI, resultou na remoção de milhares de



famílias, embora não haja uma contabilização oficial divulgada. As pesquisas apontam que essas intervenções negligenciaram a garantia do direito à moradia adequada, falhando tanto do ponto de vista quantitativo — com número insuficiente de unidades habitacionais oferecidas — quanto qualitativo, já que grande parte dos removidos recebeu apenas indenizações irrisórias ou auxílios temporários insuficientes para garantir uma moradia adequada nos valores imobiliários praticados em São Paulo, o que dificultou uma reinserção urbana digna, além de ter estimulado novas ocupações precárias. Portanto, violou-se o direito progressivo à moradia adequada, de modo a contribuir para a espoliação das populações afetadas.

A partir de Debord (2015), é possível desdobrar que o ambientalismo institucionalizado pela política de parques lineares se torna uma imagem de si mesmo ao passo que oculta seu impacto de reprodução das relações sociais de produção através da expropriação. O ambientalismo tornado “espetacular” legitimou intervenções urbanísticas apresentadas como soluções ecológicas que resultaram em remoções forçadas e precarização habitacional. Os estudos que analisaram o impacto local da implantação dos parques demonstraram que, após serem removidas, muitas famílias se deslocaram para áreas ainda mais vulneráveis, incluindo outros fundos de vale ou zonas de proteção ambiental, agravando o problema ecológico que tal política propunha combater. Exemplos destes casos são diversos.

Sandeville e Angileli, por exemplo, mostraram que, após as remoções causadas pela implantação do Parque Linear Canivete, houve a formação de uma nova favela em área de risco na pré-Serra da Cantareira. Situação semelhante ocorreu no extremo sul da cidade, com o Parque Linear Cantinho do Céu, onde os removidos se deslocaram para áreas de proteção de mananciais. Na zona noroeste, a criação do Parque do Complexo do Bamburral levou famílias a ocuparem encostas íngremes e até terrenos dentro de um aterro sanitário (Crochik, 2018).

A seletividade territorial das remoções demonstra que a lógica não é somente de recuperação ambiental, mas está também relacionada à reestruturação imobiliária e à expulsão de usos “indesejáveis” do ponto de vista do capital imobiliário. Migliacci (2016) analisa um caso em que terrenos desocupados e vegetados não foram incluídos nos parques, enquanto áreas vizinhas densamente habitadas foram alvo de remoções para criação do Parque Rio Verde.

Os parques lineares de Itaquera e de Perus simbolizam bem a relação entre esta política e a reestruturação urbana. Ambos estão inseridos em uma miríade de outras intervenções de planejamento urbano – Polo Institucional, Operação Urbana, Rodoanel, Plano de Bairro etc. — que visam redefinir os usos destes espaços e que tem os parques lineares como elementos associados, indutores da valorização imobiliária e higienização social. O próprio Plano Diretor de São Paulo (2014) explicita esse objetivo ao indicar que os parques lineares devem servir para



“atrair empreendimentos residenciais” para suas vizinhanças (art. 107, inciso II), sem levar em consideração que nessas áreas já há densa ocupação residencial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As evidências reunidas ao longo deste trabalho apontam que a política de parques lineares, sustentada por um discurso de sustentabilidade e recuperação ambiental, tem funcionado, na prática, como vetor de reestruturação imobiliária e higienização social. A retórica ambiental se descola dos objetivos ecológicos e oculta os seus impactos sociais. O discurso ambientalismo foi instrumentalizado e esvaziado em seus conteúdos, transformando a sustentabilidade em imagem que legitima a remoção de populações vulneráveis.

Os estudos analisados demonstram que os parques lineares foram implantados majoritariamente em territórios periféricos, removendo milhares de famílias sem garantia de reposição habitacional efetiva, seja em termos quantitativos, seja qualitativos. De modo que o ambientalismo concebido pelo urbanismo em São Paulo tem se materializado no espaço vivido como expropriação. Assim como no higienismo dos séculos XIX e XX, o que se observa é a tentativa de reordenar o espaço urbano por meio da expulsão de usos e sujeitos considerados inadequados, sob o pretexto da salubridade, agora ambiental.

Portanto, é necessário reconhecer que essa política de sustentabilidade expressa disputas de classe, interesses de mercado e estratégias de controle do espaço. Ao minimizar a centralidade da questão habitacional nos fundos de vale, o urbanismo reproduz mecanismos de exclusão. A crítica aqui proposta não se opõe à existência de áreas verdes, mas questiona o uso da sustentabilidade como instrumento de higienização e reestruturação imobiliária. Ao repetir sob nova roupagem os fundamentos do higienismo, o ambientalismo legitima a negação do direito à cidade e reproduz a urbanização crítica.

REFERÊNCIAS

ANGILELI, C. M. M.; SANDEVILLE JR., E. Quando a casa vira parque. In: **Anais do Encontro Nacional Da Anpur**, 15., 2013, Recife. Anais. Recife: ANPUR, 2013.

CROCHIK, M. M. **Gentrificação verde: o urbanismo sustentável como instrumento da reestruturação imobiliária de Perus – São Paulo**. 2018. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana) – FFLCH, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.

DAMIANI, A. L. Urbanização crítica e situação geográfica. In: CARLOS, A. F. A.;



OLIVEIRA, A. U. (org.). **Geografias de São Paulo: representação e crise da metrópole**. São Paulo: Contexto, 2010.

DAMIANI, A. L. **Espaço e Geografia: Observações de Método - Elementos da obra de Henri Lefebvre e a Geografia; - Ensaio sobre Geografia Urbana a partir da Metrópole de São Paulo**. Tese de livre docência, FFLCH-USP, São Paulo, 2008.

GILMORE, R. **Geografia da abolição: ensaios rumo à libertação**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2025.

GONÇALVES, G. R. **A produção espetacular do espaço: As cidades como cenário na Copa do Mundo de 2014**. Tese de Doutorado em Geografia Humana apresentada a FFLCH-USP, São Paulo, 2015.

HARVEY, D. **Condição pós-moderna**. 25ª Ed. Rio de Janeiro: Edições Loyola, 2014.

KOWARICK, L. **A espoliação urbana**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

LEFEBVRE, H. **Espaço e Política**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008a.

LEFEBVRE, H. **O Direito à Cidade**. 5.ª ed. São Paulo: Centauro, 2008b.

LEFEBVRE, H. **A produção do espaço**. 2. ed. São Paulo: Editora da USP, 2013.

MARX, K. **O Capital**. Livro III. São Paulo: Boitempo, 2017.

MBEMBE, A. *Necropolítica*. In: **Arte & Ensaios** - Revista do PPGAV/EBA/UFRJ. Nº 32, dez. 2016. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/view/8993/7169>. Acesso em: 21 de jan. 2023.

MIGLIACCI, M. C. W. R. **Os parques lineares na dinâmica da produção do espaço urbano na periferia: o caso do Parque Linear do Córrego do Rio Verde em Itaquera – São Paulo**. 2016. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana) – FFLCH, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.

RODRIGUES, A. M. *Políticas públicas no espaço*. **Revista Cidades**, Brasil, v. 13, n. 22, 2021. DOI: 10.36661/2448-1092.2016v13n22.11924. Disponível em: <https://periodicos.uffs.edu.br/index.php/cidades/article/view/11924>. Acesso em: 31 out. 2025.

ROLNIK, R.; LEITÃO, K. ; COMARU, F. ; LINS, R.. (Org.). **Observatório de Remoções 2015- 2017: Relatório final de projeto**. São Paulo: FAU-USP. 2017.

SÃO PAULO (Município). Secretaria Municipal de Habitação. **Banco de dados de favelas, núcleos urbanizados, loteamentos e cortiços**. São Paulo, 2009. Disponível em: <http://www.habisp.inf.br/habitacao/>. Acesso em: 12 jun. 2009.

SÃO PAULO (Município), **Lei nº 16.050 de 31 de julho de 2014**. Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo. São Paulo: 2014.



SEABRA, O. C. L. **Higienismo e ambientalismo: filosofias do urbano**. Relatório CNPq, Processo nº 311112/2009-9. [S. l.]: 2013. Não publicado.

TRAVASSOS, L. **Revelando os rios: novos paradigmas para a intervenção em fundos de vale urbanos na cidade de São Paulo**. 2010. Tese (Doutorado em Ciência Ambiental) – PROCAM, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

VOLOCHKO, D. O cotidiano dos pobres não pode parar: a pandemia e a necrodemografia do capital. In: CARLOS, A. **COVID-19 e a crise urbana** - São Paulo : FFLCH/USP, 2020.

WACQUANT, L. **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.